



INDICAÇÃO Nº 72/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica bem como, implementação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) na travessa João, nº 32, Jardim Ruth, Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize pavimentação asfáltica bem como, implementação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) na travessa João, nº 32, Jardim Ruth, Itapevi – SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para a realização de pavimentação asfáltica bem como, implementação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) na travessa João, nº 32, Jardim Ruth, Itapevi – SP, neste município.

A ausência do CEP tem gerado diversos transtornos para os moradores e comércios da região, dificultando a realização de entregas, o encaminhamento de correspondências e o acesso a serviços públicos e privados essenciais.





Bairros sem asfalto enfrentam diversas dificuldades que afetam diretamente a qualidade de vida dos residentes. A ausência de pavimentação nas ruas acarreta vários problemas, sendo o principal a dificuldade de deslocamento. Durante as chuvas, as vias se transformam em atoleiros de lama, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. Nos dias secos, a poeira se torna um incômodo constante, comprometendo a saúde respiratória dos moradores e gerando desconforto para quem vive na área.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **solicita-se que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso



Sala das Sessões Bem vindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO

Indicação Nº 72/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1247/2025 - 27/01/2025 10:54 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 5Z27-7433-4XRW-P8TK



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Z2774334XRWP8TK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Z27-7433-4XRW-P8TK

